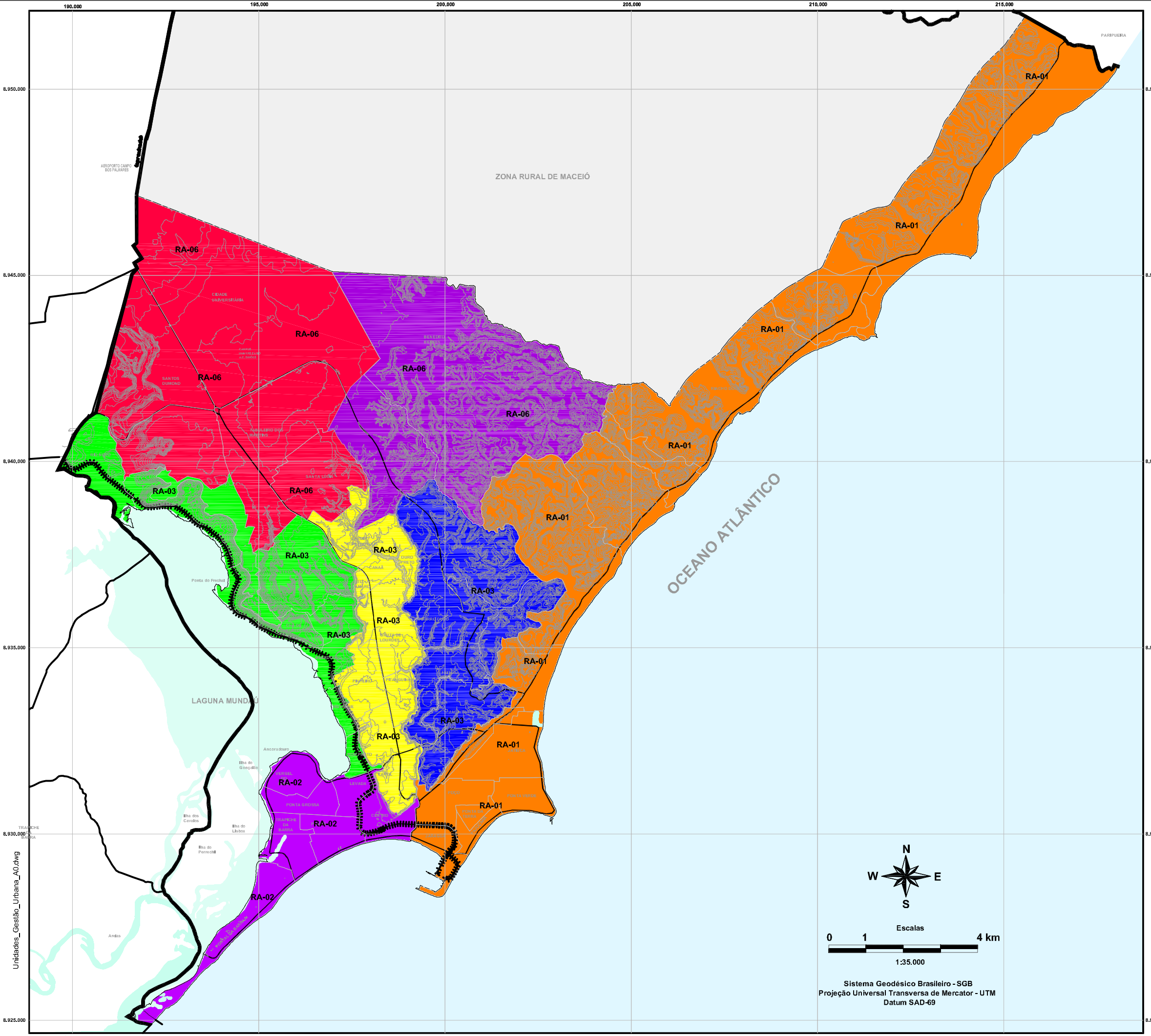

LEGENDA

Elementos Cartográficos:

- área urbana
- área rural
- limite municipal
- limite bairro
- Ferrovia

Elementos Temáticos:

- **RA-01: Região Administrativa 01** (Jaraguá, Poço, Pajuçara, Ponta da Terra, Ponta Verde, Jatiúca, Mangabeiras, Cruz das Almas, Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Riacho Doce, Pescaria e Ipióca)
- **RA-02: Região Administrativa 02** (Centro, Levada, Vergel do Lago, Ponta Grossa, Prado, Trapiche da Barra e Pontal da Barra)
- **RA-03: Região Administrativa 03** (Farol, Pitaguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Santo Amaro, Ouro Preto, Canaã e Jardim Petrópolis)
- **RA-04: Região Administrativa 04** (Bom Parto, Mutange, Bebedouro, Chã de Bebedouro, Chã da Jauqeira, Santa amélia, Petrópolis, Fernão Velho e Rio Novo)
- **RA-05: Região Administrativa 05** (Jacintinho, Feitosa, Serraria, Barro Duro e São Jorge)
- **RA-06: Região Administrativa 06** (Benedito Bentes e Antares)
- **RA-07: Região Administrativa 07** (Clima Bom, Tabuleiro, Santa Lúcia, Santos Dumont e Cidade Universitária)

Área Urbana do Município de Maceió

Fontes:

MACEIÓ. **Base Cartográfica Oficial de Maceió** (2000)
Secretaria Municipal de Controle do Convívio Urbano, 2004.
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, 2004.
SEPLANDES/IMA/GTZ/UFAL & IBGE. **Mapa Ambiental do C.E.L.M.M.** Maceió-AL, 1999.

10 UNIDADE DE GESTÃO URBANA

RESPONSÁVEL TÉCNICO	NEISON CABRAL F. FREIRE, Arq. M.Sc.	CREA 3.950 D/AL
ASSESSORIA	TÁCIO RODRIGUES B. OLIVEIRA, Arq.	CREA 7.235 D/AL
ESTAGIÁRIOS	SUZANA OLIVEIRA ALVES	
	RODRIGO DE OLIVEIRA PAES	

MACEIÓ - AL, Janeiro de 2005.

Ficha Catalográfica:
Alagoas. PMM & IBAM. Plano Diretor de Maceió. Maceió-AL, 2005.
118,9 x 84,1 cm. 9°20' - 9°45' S, 41°30' - 41°50' W.

Distribuição: SMPD - Rua Sete de Setembro, 26, Maceió - AL, CEP 57020-050
Tel.: (0-XX-82) 315-3714 E-mail: pdmaceio@hotmail.com
Impresso no Brasil

É proibida a reprodução, por qualquer meio, total ou parcial desta obra, sem a devida autorização dos editores.